



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0329 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA ESTADO DE SÃO PAULO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico 001/2024 – sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

OPERADO DE MÁQUINAS II

CLASSIFICAÇÃO

NOME

2

AMAURI RODRIGUES DA SILVA

27.XXX.XXX-6

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 06 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;

- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará a automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 05 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

PORTARIA N. 100/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, matrícula nº1686, e JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula nº 2236, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município,

ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disposição	Nome
Titular	João Guilherme Lisboa Ostrowski
Titular	Jéssica Aparecida da Silva
Titular	Elizafe Prates Soares

Titular João Vitor Muniz e Silva
Titular Tamires Carla Guimarães Ursulino
Art. 3º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Função Nome
Presidente João Guilherme Lisboa Ostrowski
Vice Presidente Elizafe Prates Soares
Membro Jéssica Aparecida da Silva
Membro Tamires Carla Guimarães Ursulino

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tendo vigência de 12 meses e revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 01 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Nº 14.133, de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar:

I - Agentes de contratação

a) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Agente de Contratação.

b) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Agente de Contratação.

II - Pregoeiros

a) Elizafe Prates Soares, para exercer a função de Pregoeiro.

b) João Guilherme Lisboa Ostrowski, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

- I. Clodoaldo Carlos de Oliveira
- II. Diógenes Rodrigues Lopes
- III. João Guilherme Lisboa Ostrowski
- IV. Elizafe Prates Soares
- V. Ivanice Aparecida Rodrigues
- VI. Jéssica Aparecida da Silva
- VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira
- VIII. Thiago Picon Eli
- IX. João Vitor Muniz e Silva
- X. Tamires Carla Guimarães Ursulino

Art. 3º. O Agente de Contratação ou pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pela Administração.

Art. 4º - Cabe ao Diretor Administrativo a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes/pregoeiros, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, quando for o caso, composta por:

- I. Clodoaldo Carlos de Oliveira - Membro
- II. Diógenes Rodrigues Lopes - Membro
- III. Ivanice Aparecida Rodrigues - Membro
- IV. João Guilherme Lisboa Ostrowski - Membro
- V. Elizafe Prates Soares - Membro
- VI. Jéssica Aparecida da Silva - Membro
- VII. Thiago Felipe Andrade de Oliveira - Membro
- VIII. Thiago Picon Eli - Membro
- IX. João Vitor Muniz e Silva - Membro
- X. Tamires Carla Guimarães Ursulino - Membro

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2024.

Iporanga-SP, 01 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL